



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 270 -2024

**Exmo. Sr. Pastor Luís Sérgio
Ferreira Costa, Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o estudo técnico para a implantação de redutores de velocidade, (quebra molas), na rua Cristal em toda a sua extensão, no bairro Asteca em nosso município. Reiterando indicação de nº971/2022 de minha autoria.

Justificativa: O motivo da indicação se faz necessária, uma vez que a rua Cristal recebeu pavimentação asfáltica recentemente, e os veículos tem transitado em alta velocidade, colocando a população em risco de atropelamentos. Vale ressaltar que a via tem sido cenário de acidentes constantes entre veículos e motociclistas.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2024.

Atenciosamente,



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

19 MAR 2024

Votos

PRÉSIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticado documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
domo, identificador 320036000400390036000A005000 Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.